



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 13/04/2012
Página nº: 60/61

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 265/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 44ª Zona Eleitoral -
Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.889/2012 (Protocolo nº. 4.356/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Carolina Maranhão de Melo para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), com efeitos retroativos ao período de 1º a 30 de abril de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente